



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - Nº 2.002

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
IMPAR	12
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	12
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	12

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 032, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 34, da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora, LUCIANE PORCIANO RODRIGUES DE CARVALHO.

Art. 1º - DECLARAR vacância do cargo público em virtude do falecimento da servidora LUCIANE PORCIANO RODRIGUES DE CARVALHO, a partir do dia 14 de fevereiro de 2020, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 313 de 09 de setembro de 2019, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora EDNA PEREIRA DIAS conforme processo nº 2020002621, de 18/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 01 de março de 2020, da servidora EDNA PEREIRA DIAS CPF: 633.486.321-53, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/SMA/2020

PROCESSO Nº: 2020001945
UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Aquisição de Uniformes
INTERESSADO: Hellen Confecções LTDA

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que se trata de prestação de serviços, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa:

Hellen Confeções LTDA, CNPJ: 26.888.917/0001-68.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO
TOCANTINS.

EDITAL DE RESULTADO AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
2ª ETAPA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, a relação dos candidatos considerados APTOS e INAPTOS.

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA			
Nº Inscrição	NOME	CPF	RESULTADO 2ª ETAPA
74	WAGNO OLIVEIRA SILVA	944.761.521-04	INAPTO
18	EZIO MACHADO RODRIGUES	054.623.401-17	APTO
96	JAIRA ALCANTARA DOS SANTOS	045.864.461-70	APTA
19	MARCELO BARBOSA	054.053.703-98	APTO
57	EDUARDO ALVES RODRIGUES	823.141.361-87	APTO
90	ROGERIO ILARIO ALVES DA SILVA	533.930.901-00	APTO
89	WILBER FONTINELE CONCEIÇÃO BARROS	021.120.813-22	APTO
8	AMANDA PEREIRA DA SILVA BRAGA	046.215.181-60	APTA
78	RENATO GONÇALVES DA SILVA	011.925.191-40	AUSENTE
29	LUCIANO FRAÇÃO LOPES	601.994.053-52	APTO
75	EVERTON ALVES DA SILVA	560.418.531-00	APTO
108	ROSIMAR DA COSTA LIMA	768.416.851-72	APTO
26	FRANCELIA PEREIRA DE SOUSA COSTA	017.856.241-64	APTA
34	MARIA DE SUSANE FRANCISCA DE ABREU VALADARES	023.295.591-35	APTA
7	FELIPE BATISTA ALVES CHAVES	055.746.861-20	APTO
53	NILTON PEREIRA DA SILVA	707.409.101-40	INAPTO
43	JAYNA DA COSTA LIMA	606.709.503-35	APTA
58	MIGUEL DA SILVA E SOUZA	954.280.111-49	APTO
92	ACACIO BARBOSA SILVA	027.311.021-79	APTO
47	CAMILA MARIANE DA SILVA SOARES	023.501.011-18	APTA
70	LETICIA DA SILVA SOUSA	049.443.061-30	APTA
100	JESSIKA ILIADA FRANÇA	017.645.991-01	APTA
31	ADAIL JOSÉ NASCIMENTO DE LUCENA	804.172.051-04	INAPTO
99	DANIEL SILVA PEREIRA	076.337.491-13	APTO
25	RONILSON DE MOURA MACEDO	051.644.681-90	APTO
67	KAYO LYNCON GOMES DA SILVA	069.053.971-13	APTO
2	NATÁLIA OLIVEIRA DA CRUZ	008.119.211-82	INAPTA
101	WAGNER DOS SANTOS SOUSA	618.342.693-85	APTO
68	SAMUEL SMITH NOBREGA SILVA	028.599.071-30	APTO
95	ADRIANA PAULINO PEREIRA	330.159.268-61	INAPTA
93	SHAYANNE BATISTA MACHADO	017.067.911-00	APTA
116	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	046.134.781-46	APTO

98	MATEUS FERREIRA LOPES	059.568.151-40	APTO
6	SILVANY ALVES DE SOUSA SILVA	004.044.271-38	APTA
51	ROBSON DIAS GALVÃO	929.211.831-53	INAPTO
56	MARCOS JUNIOR DA SILVA COSTA	053.625.311-07	AUSENTE
42	MANOEL DE JESUS MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO	941.469.771-34	APTO
12	VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	954.637.631-00	INAPTA
32	UANES VALADARES DA SILVA	702.283.741-46	APTO
97	FELIPE LIMA DA SILVA	066.359.421-90	AUSENTE
17	RONNIE VON SILVA DO NASCIMENTO	994.571.051-68	INAPTO
30	JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA	028.598.421-79	APTO
55	ANA PAULA ALVES DA COSTA	048.437.291-24	APTA
115	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	072.396.051-83	APTO
72	ODILEI SOUSA DE OLIVEIRA DIAS	004.988.711-42	AUSENTE
79	RADINILTON SANTOS DA SILVA	019.614.713-10	APTO
5	VILSON ALVES DA COSTA	033.610.116-39	APTO
52	MATEUS PEREIRA DA SILVA	066.813.271-09	INAPTO
85	DARLAN GOMES SOUZA	049.279.421-98	AUSENTE
59	ADINETHE SOUSA SILVA FERNANDES	036.082.171-50	AUSENTE
46	ALCENIRA ALVES AMORIM	951.601.671-53	APTA
23	ELISANGELA ARAUJO LOPES	804.517.801-91	APTA
10	RONIELSON ALVES DA SILVA	030.173.991-92	INAPTO
38	JOÃO ARAUJO ANDRADE FILHO	788.305.591-72	AUSENTE
87	ANTONIO DE PADUA FREIRE DE BRITO	075.867.551-83	AUSENTE
88	CLEUSON LOPES DA SILVA	031.774.621-94	AUSENTE
64	DANILO GOMES DOS SANTOS	037.307.791-25	AUSENTE
15	JOSE GUIMARAES COSTA	812.372.351-20	AUSENTE
66	AMILTON BARROS DO NASCIMENTO	035.211.773-78	INAPTO
102	MILENA MIRANDA GOMES	059.890.901-02	APTA
9	ANTONIA MOURA DOS SANTOS	625.249.681-20	INAPTA
84	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA	009.805.421-03	APTO
77	AFIA MOREIRA SILVA	005.970.893-02	APTA
69	DULCILEIA MARILIA BARBOSA DE SOUZA	034.263.411-90	INAPTA
114	LORENA DA SILVA ARAUJO	058.999.041.19	APTA
36	ALINE SILVA DE SOUZA	063.562.461-38	AUSENTE
91	KELVEM ARAUJO VILA NOVA	063.484.661-24	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, em 19 de fevereiro de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO
TOCANTINS.
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público o resultado DEFINITIVO do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, por ordem classificatória, e cadastro de reserva, conforme segue:

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				
Nº Inscrição	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
18	EZIO MACHADO RODRIGUES	054.623.401-17	27	APROVADO
96	JAIRA ALCANTARA DOS SANTOS	045.864.461-70	26	APROVADO

19	MARCELO BARBOSA	054.053.703-98	25	APROVADO
57	EDUARDO ALVES RODRIGUES	823.141.361-87	24	APROVADO
90	ROGERIO ILARIO ALVES DA SILVA	533.930.901-00	24	APROVADO
89	WILBER FONTINELE CONCEIÇÃO BARROS	021.120.813-22	24	APROVADO
8	AMANDA PEREIRA DA SILVA BRAGA	046.215.181-60	24	APROVADO
29	LUCIANO FRASÃO LOPES	601.994.053-52	23	APROVADO
75	EVERTON ALVES DA SILVA	560.418.531-00	23	APROVADO
108	ROSIMAR DA COSTA LIMA	768.416.851-72	23	CLASSIFICADO
26	FRANCELIA PEREIRA DE SOUSA COSTA	017.856.241-64	23	CLASSIFICADO
34	MARIA DE SUSANE FRANCISCA DE ABREU VALADARES	023.295.591-35	23	CLASSIFICADO
7	FELIPE BATISTA ALVES CHAVES	055.746.861-20	23	CLASSIFICADO
43	JAYNA DA COSTA LIMA	606.709.503-35	22	CLASSIFICADO
58	MIGUEL DA SILVA E SOUZA	954.280.111-49	22	CLASSIFICADO
92	ACACIO BARBOSA SILVA	027.311.021-79	22	CLASSIFICADO
47	CAMILA MARIANE DA SILVA SOARES	023.501.011-18	22	CLASSIFICADO
70	LETICIA DA SILVA SOUSA	049.443.061-30	22	CLASSIFICADO
100	JESSIKA ILIADA FRANÇA	017.645.991-01	21	CLASSIFICADO
99	DANIEL SILVA PEREIRA	076.337.491-13	21	CLASSIFICADO
25	RONILSON DE MOURA MACEDO	051.644.681-90	20	CLASSIFICADO
67	KAYO LYNCON GOMES DA SILVA	069.053.971-13	20	CLASSIFICADO
101	WAGNER DOS SANTOS SOUSA	618.342.693-85	20	CLASSIFICADO
68	SAMUEL SMITH NOBREGA SILVA	028.599.071-30	20	CLASSIFICADO
93	SHAYANNE BATISTA MACHADO	017.067.911-00	20	CLASSIFICADO
116	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	046.134.781-46	20	CLASSIFICADO
98	MATEUS FERREIRA LOPES	059.568.151-40	20	CLASSIFICADO
6	SILVANY ALVES DE SOUSA SILVA	004.044.271-38	19	CLASSIFICADO
42	MANOEL DE JESUS MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO	941.469.771-34	19	CLASSIFICADO
32	UANES VALADARES DA SILVA	702.283.741-46	19	CLASSIFICADO
30	JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA	028.598.421-79	18	CLASSIFICADO
55	ANA PAULA ALVES DA COSTA	048.437.291-24	18	CLASSIFICADO
115	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	072.396.051-83	18	CLASSIFICADO
79	RADINILTON SANTOS DA SILVA	019.614.713-10	18	CLASSIFICADO
5	VILSON ALVES DA COSTA	033.610.116-39	18	CLASSIFICADO
46	ALCENIRA ALVES AMORIM	951.601.671-53	17	CLASSIFICADO
23	ELISANGELA ARAUJO LOPES	804.517.801-91	17	CLASSIFICADO
102	MILENA MIRANDA GOMES	059.890.901-02	17	CLASSIFICADO
84	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA	009.805.421-03	16	CLASSIFICADO
77	AFIA MOREIRA SILVA	005.970.893-02	16	CLASSIFICADO
114	LORENA DA SILVA ARAUJO	058.999.041.19	15	CLASSIFICADO
91	KELVEM ARAUJO VILA NOVA	063.484.661-24	15	CLASSIFICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, em 19 de fevereiro de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA COMPA Nº 064/2020, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Portaria nº 042, de 25 de fevereiro de 2019, consoante o disposto no art. 88, inciso II, alínea f da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 141 e 147 da Lei nº 1.323 de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO a Ouvidoria Municipal registrou denúncia anônima via telefone, quanto ao uso de veículo público em horário de expediente em atividade diversa de sua finalidade, causando assim um desconforto e revolta por parte da sociedade.

CONSIDERANDO o MEMO GAB/ADM Nº 027/2020 solicita abertura de procedimento administrativo de Sindicância para apuração de suposta infração praticada por servidor público, fato que se enquadra na prática descrita nos incisos I e IX, Art. 114 c/c com o inciso X e XVI, do art. 15, do Estatuto dos Servidores Públicos de Araguaína, Lei 1323/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sindicância para apurar denúncia anônima registrada na Ouvidoria Municipal quanto ao uso de veículo público em horário de expediente em atividade diversa de sua finalidade.

Art. 2º - Convocar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria de nº 042, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, Araguaína/TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020.

MAGDA MARISE DE B.A CARVALHO
Presidente da Comissão
Portaria nº 042/2019

PORTARIA COMPA Nº 055/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Portaria nº 042, de 25 de fevereiro de 2019, consoante o disposto no art. 88, inciso II, alínea f da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 141 e 147 da Lei nº 1.323 de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO que o Ministério da Cidadania reconheceu o conflito de interesses entre servidores e fornecedores no Convênio nº 736224/2010, firmado para o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar nos processos abaixo descritos e determinou a devolução de recursos do referido convênio;

CONSIDERANDO o MEMO GAB/ADM Nº 15/2019, de 04 de fevereiro de 2020, onde solicita abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar supostas infrações administrativas praticadas por servidores públicos no Convênio nº 736224/2010 e que resultará na devolução dos recursos ao erário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores:

ORD	NOME DO SERIDOR	CPF	PROCESSO Nº
01	N. R. Q	52.192.781-34	1360, 0551, 2111, 0406, 2423, 0263, 2201
02	F. J. P. S	592.043.701-49	0955, 1376, 2310, 1602
03	H. F. L	354.455.301-59	1620, 899
04	M. R. S	827.151.141-68	2415, 2487, 796, 1654
05	M. C. S	879.528.311-00	2475, 555
06	I. M. R	035.095.741-09	1424, 1443
07	J. A. C	868.347.701-00	1817

Art. 2º - Convocar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria de nº 042 de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal,

nas dependências da sala da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, Araguaína/TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

MAGDA MARISE DE B.A. CARVALHO
Presidente da Comissão
Portaria nº 042/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 006/2020 PROCESSO: 2019013073	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de UNIFORMES masculinos e femininos, para atendimento das necessidades funcionais de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
J. COELHO NETO EIRELI - ME	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,33,34,35,36,37,38,39,40,41 e 42
ITENS DESERTOS	31 e 32

Araguaína, 19 de fevereiro de 2020.

JANIO ESPINDULA GOMES
Pregoeiro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

primeiro Termo Aditivo: nº004/2019
Processo nº:2019001905
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
CONTRATADA: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: Locação de veículos diversos.
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.
Valor Estimado: R\$ 190.104,00 (Cento e noventa mil e cento e quatro reais).
Data da Assinatura: 10 de fevereiro 2020
Vigência: 12 (Doze) meses
Dotação: D.O. 08.244.2057.2522 – E.D. 3.3.90.33.03 – Ficha: 20201014 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

primeiro Termo Aditivo: nº003/2019
Processo nº:2019001897
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
CONTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos diversos.
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.
Valor Estimado: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
Data da Assinatura: 10 de fevereiro 2020

Vigência: 12 (Doze) meses
Dotação: D.O. 08.244.2057.2522 – E.D. 3.3.90.33.03 – Ficha: 20201014 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade de contratação da pessoa física JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA – “DJ CHARLES”, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA, inscrita no CPF Nº 828.277.371-91, para a contratação de serviços de “DJ CHARLES” com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte: 00.10; Ficha: 20200947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2020
PROCESSO Nº: 2020001927
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA
CPF Nº 828.277.371-91
OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA – “DJ CHARLES” para apresentação no Projeto “CARNABALADA E ARRARAI 2020”, na Via Lago, no dia 24 de fevereiro de 2020 em Araguaína – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 33.90.36.99; FICHA: 20200947; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 12 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 47/2020
ARAGUAÍNA – TO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, MIGUEL OLÍVIO GOMES PINHEIRO SILVA, matrícula nº 31549, e como suplente a senhora MELISANDE BARBOSA DE SOUZA matrícula nº 38821, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001927.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
22/2020	JEANN CHARLES RODRIGUES DE LUCENA CPF: 828.277.371-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica "FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ Nº 19.499.619/0001-10, para a contratação de serviços com a banda DOMINUS com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21/2020
PROCESSO Nº: 2020001934
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 19.499.619/0001-10
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, representando a banda "DOMINUS" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI 2020", na Via Lago, no dia 21 de fevereiro de 2020, em Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 69/2020
ARAGUAÍNA – TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, EDNA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 20769, como fiscal e como suplente o servidor, ANDRÉ ALVES BEZERRA ALMEIDA, matrícula nº 37814, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001934.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
21/2020	FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI -ME CNPJ: 19.499.619/0001-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2020
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica "PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI – inscrita no CNPJ Nº 21.261.911/0001-42, para a contratação de serviços com a BANDA FORRÓ PEGADO E BOLA DA GUITARRA com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 12/2020

PROCESSO Nº: 2020001518

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI

CNPJ Nº 21.261.911/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, representando a banda "FORRÓ PEGADO E BOLA DA GUITARRA" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI 2020", na Via Lago, no dia 24 de fevereiro de 2020, em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 54/2020

ARAGUAÍNA – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOÃO BATISTA GOULART, matrícula nº 37301, como fiscal e como suplente o servidor, FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 37459, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001518.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
12/2020	PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI CNPJ: 21.261.911/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica "PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 21.261.911/0001-42, para a contratação de serviços com a banda ZIRIGUIDUM com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2020
PROCESSO Nº: 2020001770
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI
CNPJ Nº 21.261.911/0001-42
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, representando a banda "ZIRIGUIDUM" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI 2020", na Via Lago, no dia 24 de fevereiro de 2020, em Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 65/2020
ARAGUAÍNA – TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 37833, como fiscal e como suplente o servidor, ALINE SANTANA CELESTINO, matrícula nº 37289, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001770.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
18/2020	PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI CNPJ: 21.261.911/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica "APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME – inscrita no CNPJ Nº 14.831.403/0001-97, para a contratação de serviços com o CANTOR ODILON SANTOS com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2020
PROCESSO Nº: 2020001460
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 14.831.403/0001-97
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME, representando o cantor "ODILON SANTOS" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI 2020", na Via Lago, no dia 23 de fevereiro de 2020, em Araguaína-TO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 30/2020
ARAGUAÍNA – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, EDNA RODRIGUES DAROCHA, matrícula nº 20769, como fiscal e como suplente o servidor, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001460.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
10/2020	APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME CNPJ: 14.831.403/0001-97

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 001/2020
ARAGUAÍNA-TO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 003976 de 08/03/2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI Nossa Senhora da Natividade,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – BRK AMBIENTAL inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2020, observando o valor total estimado de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 002/2020 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora da Natividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ANDREIA RODRIGUES DUARTE
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora da Natividade

ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020 PROCESSO Nº 015/2020
CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO

CONTRATADOS: AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020

OBJETO: Lançamento e fechamento de balanço patrimonial e impressão de livros contábeis diário e razão e livro caixa do ano de 2015;

Lançamento e fechamento de balanço patrimonial e impressão de livros contábeis diário e razão e livro caixa do ano de 2016;

Lançamento e fechamento de balanço patrimonial e impressão de livros contábeis diário e razão e livro caixa dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2017;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2020 a 31/03/2020

VALOR TOTAL: 2.319,80 (Dois mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, Tocantins, 19 de Fevereiro de 2020.

Publique-se

LILIANA LIBANIO DOS SANTOS
ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº: 004 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: ALBALUCIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1007 e SIMONE DA CRUZ CARNEIRO, matrícula nº 20473 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 015/2020.

Nº do Contrato	Empresa
003 /2020	AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR

OBJETO: Lançamento e fechamento de balanço patrimonial e impressão de livros contábeis diário e razão e livro caixa do ano de 2015;

Lançamento e fechamento de balanço patrimonial e impressão de livros contábeis diário e razão e livro caixa do ano de 2016;

Lançamento e fechamento de balanço patrimonial e impressão de livros contábeis diário e razão e livro caixa dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2017;

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do (a) Presidente da ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO aos 19 de Fevereiro de 2020.

LILIANA LIBANIO DOS SANTOS
ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNELIO
PRESIDENTE

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 004/2020.

ARAGUAÍNA-TO, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Claudete Vidal Soares Silva (assistente administrativo) matrícula 17937 e Ivani de Melo Mendonça (Aux.Adm/Financeiro) matrícula 39171, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 008/2020

Nº do Contrato	Empresa
005 /2020	ARANET Comunicações LTDA

Objeto: Serviços de Fornecimento de conexão com a Internet.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMIN GOS SOUZA LEMOS, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2020

PROCESSO: 14/2020

CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEI Mul. José Martins dos Santos

CONTRATADA: TOLEDO INFO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2020

OBJETO: A contratação do Serviço de processamento de dados – PLANO FIBRA 100MB- 50 – UPLOAD garantia de 50% de upload, IP FIXO, log de acesso, e suporte de até 4 horas e com plantões aos finais de semana e feriados

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 /01/2020 á 28/01/2021

VALOR TOTAL: R\$: 1.678,80 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 28 de janeiro de 2020.

Publique-se

Viviane Gonçalves Brandão
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL. JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Nathália Carvalho Alencar, matrícula nº 38687, Karen Cristina dos Santo Coelho Brandão, matrícula nº 15469593 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º 14/2020

Nº do Contrato	Empresa
004 /2020	TOLEDO INFO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA- SE

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL. JOSÉ MATINS DOS SANTOS aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

VIVIANE GONÇALVES BRANDÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, aos 19 (dezenove) dias de fevereiro do ano de 2020

ERRATA

CONSIDERANDO o erro de digitação na Portaria de nº 018/2019 e do Extrato de contrato de nº 034/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTICIOS – EIRELI, publicado no Diário Oficial de n.º 1.944 de 25 de Novembro de 2019, tem a necessidade de RETIFICAR a Razão Social desta empresa, conforme segue:

Onde se Lê:

RONANLDO GONÇALVES DA SILVA

Leia-se:

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUÇÃO ALIMENTICIOS-EIRELI

Publique-se,

Maria Luzia Campos de Miranda
Presidente da Associação

Portaria nº 009/2020

Araguaína, 19 de fevereiro de 2020

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA EM ARAGUAÍNA-TO. DATA: 19/02/2020

A presidenta da Associação de apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, e GLEICE MENDES DO AMARAL e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 – MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
- 02 – CARMEM LÚCIA PIRES OLIVEIRA
- 03 – BREDÁRIO ALVES DE OLIVIERA
- 04 – CLAUDIA SANTOS SILVA
- 05 – CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 06 – DANILO SOARES DE SOUZA
- 07 – ELLEN BATISTA SOBRAL
- 08 – IRAMAR DOS REIS SILVA

09 – MAYLSON ALVES MORAIS
10 – PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
11 – RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRES-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Maria Luzia Campos de Miranda
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola
Municipal Luiz Gonzaga

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 015/SMF, EM 19 DE FEVEREIRO DE 200.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria SECAD nº 173 de 27 de maio de 2019, edição nº 1.819, que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores:

SERVIDOR	CPF:	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Nilza Ingrid Malaquias	922.447.691-00	Fiscal de Postura	10/05/2016 a 09/05/2017	03/06/2019 a 02/07/2019

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/SMF de 28 de maio de 2019, edição nº 1821, que suspende o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora NILZA INGRID MALAQUIAS, referente ao período aquisitivo 2016/2017 do período acima informado.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo dos 30 (trinta) dias de férias legais da servidora NILZA INGRID MALAQUIAS no período de 23/03/2020 a 21/04/2020 referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 06/2019
PROCESSO N. 2019001414
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2020 a 25/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de fevereiro de 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 049/2017
PROCESSO N. 2017079881
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: PLÉIADE ENGENHARIA EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/02/2020 a 21/08/2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de fevereiro de 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia no uso de suas atribuições resolve de comum acordo, INICIAR, os serviços objeto do contrato nº 001/2020, que trata da elaboração de projetos complementares para implantação do Centro de Canoagem de Araguaína, firmado entre a empresa: MAPRA ENGENHARIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, através da Secretaria de Planejamento e Tecnologia.

Araguaína - TO, 11 de fevereiro de 2020.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia
Port. nº 347/2017

MAPRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.140.867/0001-39

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 2019009199
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Fornecimento de Medicamentos e Insumos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 105/2020 - Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual a Pregoeira Caroline Caroline Alves Ribeiro e equipe de apoio, designada na portaria nº 072 de 26 de MARÇO de 2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2019 Tipo, Menor Preço por Item, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Medicamentos e Insumos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração em favor das empresas abaixo relacionadas, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento conforme segue abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL ITENS R\$
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	24, 49, 85, 93, 142, 159, 213 E 314	R\$ 254.226,237

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 120, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 149, 152, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 205, 206, 209, 210, 212, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 311, 312, 313, 315 E 316	R\$ 2.411.381,485
MIX COMERCIO LTDA ME	4, 5, 12, 30, 37, 38, 40, 52, 56, 64, 67, 68, 71, 73, 77, 80, 96, 121, 146, 148, 150, 153, 154, 157, 165, 208, 216, 219, 221, 230 E 271	R\$ 597.795,45

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Araguaína, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

IMPAR

PORTARIA ADM Nº 009/2020.

Araguaína – TO, 18 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para fornecimento de água para a sede deste Instituto, para o exercício de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer nº 004/2018, emitido pela Procuradoria do Município deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto para a sede deste Instituto, para o exercício de 2020 atendendo as necessidades deste Instituto, em favor da empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 50, Ficha 20200394 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 18 de fevereiro de 2020.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

INTERESSADO:	VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 23.921.349/0001-61
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação para a contratação de serviço de assistência técnica preventiva, corretiva e evolutiva do painel eletrônico e sistema eletrônico de votação, modelo SEV-2000.

Do: Gabinete do Presidente

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme o atestado nº 0467/A1/19 de 04 de novembro de 2019 emitido pela ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, referente a contratação dos serviços de assistência técnica preventiva, corretiva e evolutiva do painel eletrônico e sistema eletrônico de votação, modelo SEV-2000, com valor mensal de R\$ 2.727,00 (Dois mil, setecentos e vinte e sete reais) mensais, perfazendo um total pelo período de 11 (onze) meses de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)., justificando que:

a) A contratação dos serviços é necessária tendo em vista que o serviço de assistência técnica preventiva, corretiva e evolutiva do painel eletrônico e sistema eletrônico de votação, modelo SEV-2000 é de suma importância para a Câmara Municipal de Araguaína, uma vez que é utilizado para os desenvolvimentos dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis. Desta forma, como houve o término do prazo contratual, com a empresa prestadora dos serviços, e que os serviços de Prestação de serviço de manutenção do painel eletrônico são de extrema necessidade, esta inexigibilidade se faz necessária

b) a despesa enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de Licitação que trata o inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93;

Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal de Araguaína,
aos 14º dias do mês de fevereiro de 2020.

ALDAIR DA COSTA SOUSA
Presidente

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDVALDO ARAÚJO FERREIRA, CPF 166.445.731-34, proprietário da CLIDONTO, localizada a Rua Treze de Maio, nº 1083, Setor Central, Araguaína – TO, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura de Araguaína a Licença de Regularização Ambiental – LAR para a atividade Clínica Odontológica. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A W.S.L. DISTRIBUIDORA DE FERREGENS EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 34.767.023/0001-48, com nome fantasia FAZENDAO FERRAGENS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), O Licenciamento Simplificado (LS) para atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, no seguinte endereço Avenida Rio Bandeira, nº 316 – Bairro: Daiara – Araguaína/To. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ESPAÇO ORAL, cadastrada sob CPF: 617.528.603-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade odontológica, localizada na Rua 13 de maio, nº 1255 - Setor Central. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.